



Estado de Roraima  
Poder Legislativo  
Câmara Municipal de Bonfim

**CÂMARA MUNICIPAL DE BONFIM - GABINETE DO PRESIDENTE**

**PUBLICADO**

Data: 18/01/22  
Em conformidade com Art. 75  
da Lei Orgânica Municipal

Kaylani Eduarda  
Mack-say-hung Rodrigues

**DECRETO Nº 009/2022, DE 18 DE JANEIRO DE 2022.**

Dispõe sobre a transferência do feriado e ponto facultativo, no âmbito do Poder Legislativo, nos dias que especifica.

O Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE BONFIM, Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Artigo 36, inciso V, do Regimento Interno.

**CONSIDERANDO** a necessidade de se planejar o funcionamento da Câmara de Vereadores;

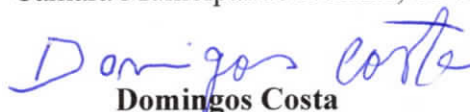
**CONSIDERANDO** o Feriado do Dia de São Sebastião, a ser comemorado no próximo dia 20 de janeiro (quinta-feira), e diante da necessidade de disciplinar as atividades administrativa e dos serviços essenciais a serem prestados à população.

**DECRETA:**

Art. 1.º - Fica transferido o feriado no órgão do Poder Legislativo Direta e Indireta no dia 20 de janeiro de 2022 (quinta-feira), para o dia 21 de janeiro de 2022 (sexta-feira), em decorrência da comemoração do padroeiro de São Sebastião na Quinta-feira dia 20 de janeiro do decorrente ano.

Art. 2.º. Este **DECRETO** entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Bonfim, 18 de janeiro de 2022.

  
**Domingos Costa**

Presidente da Câmara Municipal de Bonfim